



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7660, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a Escola Estadual de 1º Grau JOHN KENNEDY, localizada no Município de Porto Velho-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1 - Fica a Escola Estadual de 1º Grau JOHN KENNEDY, localizada à Rua Salgado Filho, nº 286, Bairro São Cristovão, Município de Porto Velho -RO, criada através do Decreto nº 866/77/CET/RO, de 23.09.77, elevada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus JOHN KENNEDY.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
do dia 7/12/1966  
3656



*[Faint, illegible handwritten or stamped text]*

*[Faint, illegible handwritten or stamped text]*